

Processo SEI 6068.2019/0004349-9 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU Interessado: ID BRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Assunto: REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO

COMUNIQUE-SE: Deverá a requerente apresentar documentos atualizados que comprovem a qualificação de Organização Social OS, nos termos do Encaminhamento SMUL/AJ 022206067.

6066.2019/0006306-5 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO PANAMERICANO CNPJ 01.248.425/0001-87

COMUNIQUE-SE: Informar a marca da plataforma de elevação vertical instalada no local e o número da chapa de identificação da mesma.

PROCESSO *6068.2019/0004525-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFICIO CITY HALL CNPJ: 04.759.552/0001-39 DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

PROCESSO *1010.2019/0000496-5* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO PAULO CENTER DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

SEGUR/DACESS

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-LEI 16.642/17-CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PELA PRESENTE, FICA V.S.A. INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, CONFORME LEI Nº 16.642/17, DE 09 DE MAIO DE 2017. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PARA OBRAS E/OU SERVIÇOS NO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO, ACARRETRARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

00144/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2018-0.068.163-8 - CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA.; AV ANGELICA, 02197 - E 2207 - HIGIENOPOLIS; 180 DIAS.

SEGUR/DACESS

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-LEI 16.642/17-CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PELA PRESENTE, FICA V.S.A. INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, CONFORME LEI Nº 16.642/17, DE 09 DE MAIO DE 2017. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PARA OBRAS E/OU SERVIÇOS NO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO, ACARRETRARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

00143/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2018-0.113.882-2 - RESIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; R CESARIO GALERO, 430 - 432 - TATUAPE; 180 DIAS.

SEGUR/DACESS

DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA **00298/SMUL/SEGUR/DACESS/2019 - 2015-0.039.551-6** - CONDOMINIO EDIFICIO GREEN PLACE FLAT SERVICE RESIDENCE; R DOUTOR DIOGO DE FARIA, 01201 - VILA MARIANA.- FICA NEGADO O PEDIDO PARA ACEITE DO PROJETO MODIFICATIVO APRESENTADO, CONSIDERANDO AS SIGNIFICATIVAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS EM COMPARAÇÃO COM O PROJETO ACEITE EM 27/02/2018. PARA A ANÁLISE DO PROJETO, COM A SITUAÇÃO ATUALIZADA DA EDIFICAÇÃO, PELA LEI 16.642/2017 DEVERÁ SER ATENDIDO O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 109 DO DECRETO 57.776/2017, EM FACE DA PUBLICAÇÃO EM 23/08/2019 DA RESOLUÇÃO /CEUSO/136/2019. FICA CONCEDIDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DO NOVO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE.

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE ZEIS 1 - CABUÇU DE CIMA, PAIS 7, 8 E 10.

2014-0.212.694-4

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria SEHAB nº 120 de 15 de agosto de 2019, torna público o resultado da Eleição em Assembleia por Aclamação, do Conselho Gestor de ZEIS 1 Cabuçu de Cima, PAIS 7, 8 e 10. Serão admitidos recursos fundamentados dirigidos à Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis contados desta publicação nos termos da referida portaria.

Resultado da Eleição realizada em 26/09/2019 – Conselho Gestor de ZEIS 1 – Cabuçu de Cima PAIS 7, 8 e 10.

Representantes da Sociedade Civil:

Ordem	Nomes	RG	CPF
1-	Claudio Amir Chaves	53.564.793-1	223.001.632-68
2-	Dijair de Jesus Almeida	11.345.014-X	953.523.688-15
3-	Fabiana Paula de Oliveira Steer	44.926.435-X	328.041.918-26
4-	Francisco da Cruz Nantes	21.271.587-2	383.527.615-87
5-	Luzia Ferreira de Almeida	63.360.617-0	112.917.264-38
6-	Manoel José Benedito	7.357.958-0	361.154.448-53
7-	Nielson Fortunato Souza dos Santos	33.024.816-9	325.727.538-20
8-	Nivanilda Risalva da Silva	62.212.1140-1	111.222.474-27
9-	Raimundo Nonato Mendes da Silva	22.826.297-5	176.049.948-06
10-	Roberta Silva Santos	58.575.492-5	823.700.605-49

Representantes do Poder Público:

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)

Ordem	Nomes	RG	CPF
1-	Titular: Sarita Pahlhoni de Souza	20.619.184-4	271.611.928-70
2-	Suplente: Everton Rodrigues	42.328.832-5	325.350.228-77
Secretaria Municipal de Educação (SME) - DRE JT			
		RF	
3-	Andréa Lúcia Pontone Carnevale	755.521.1/1	
4-	Adriana Carlotti Schroeder	729.172.8/1	
Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) DTS Norte			
5-	Maria José de Oliveira	826.678-6	
6-	Maria das Graças Alves Candido	562.440-1	
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente			
7-	Deodoro Antonio Oliveira Vaz	627.552-4	
8-	Damaries Alves Ferreira	5908001/4	
Subprefeitura Jaçanã Tremembé			
9-	Titular: Edvaldo Rodrigues Mendes	842.679-1	
10-	Suplente: Marcos Carvalho	859.019-2	

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCMOD.	NE
INTERPRÉDIOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	6210.2018.0000334-8	DISPENSA 3264

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2019/0074939-9

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2019/0042822-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 496/2017-SMS.G

Tendo em vista o atraso de **02 (dois) dias** na entrega do medicamento pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 79.210/2019 e Ordem de Fornecimento nº. 281/19, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 641.087, conforme informado pela Fiscal do Contrato no documento SEI nº. 022422301, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.229/0001-76, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº. 496/2017-SMS.G, em razão do descumprimento do item 5.8 da ARP. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que poderá ser protocolada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizado na Avenida Deputado Emilio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam**CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2019.0073481-2	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	97.988
6018.2019.0072768-9	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A	97.369
6018.2019.0072920-7	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	97.984
6018.2019.0073390-5	FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP	97.987
6018.2019.0073606-8	NM COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI – EPP	98.435
6018.2019.0074282-3	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP	98.449

COMUNICADO 18/2019-NLICIT

ESTIMATIVA DE CONSUMO MEDIO MENSAL PARA FORNECIMENTO DE Teste imunocromatográfico combinado em único cartucho para detecção qualitativa rápida (15 a 20 minutos) de antígenos NS1 e anticorpos IgG/IgM contra os quatro sorotipos de vírus da dengue em amostra de sangue humano total. As caixas (KIT) deverão conter 10 testes;

Com o intuito de realizar Licitação para Registro de Preços dos objetos em tela, solicitamos às Unidades da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E ECONOMIA MISTA manifestação de interesse através de correspondência eletrônica encaminhada ao endereço adrianeescilva@prefeitura.sp.gov.br, e/ou licitacoescovisa@prefeitura.sp.gov.br Pedimos encaminhar a manifestação, IMPRETERIVELMENTE, até 05/10/2019.

DVZ/INVSIN – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA FAUNA SINANTRÓPICA.

DESPACHO RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA

6018.2019/0060553-2 A vista das informações e dos documentos contidos no presente, notadamente da manifestação da Autoridade Sanitária e das Coordenadoras da UVIS Jabaquara/Vila Mariana autuante, (ff.inf. SEI 022163076 e 022165622) que adoto como razão de decidir, **RECEBO O RECURSO** interposto pelo Sr.Juarez Leris de Souza CPF: 620.079.808-78, contra o Auto de Multa em tela, visto que foi **apresentado dentro do prazo legal** . E no mérito, nego-lhe provimento, já que não foram oferecidas provas ou apresentados fatos novos capazes de afastar a multa aplicada.

Via de consequência, **fica mantido integralmente** o Auto de Multa nº 64-002.169-7 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DVISAM / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE

Processo Administrativo

O Núcleo de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Relacionado ao Meio Ambiente de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Termo de Interdição

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

6018.2019/0057174-3 / OASIS Residencial Club Lapa / Rua George Schmidt , 357 – Lapa – CEP: 05.074-010 - SP/SP / Série F – nº 014332 / Interditada em 23/10/2019 às 09:24 horas a Solução Alternativa Coletiva (pogo), após desinterdição temporária para coleta de amostra de água.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2014-0.150.430-9/**RAFAEL SILVA DE JESUS ME** /Rua Entre Rios, 967 – Cangaíba/ Série G nº 010436/Apreensão de Animal

TERMO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Apreensão de Animais

2014-0.150.430-9/**RAFAEL SILVA DE JESUS ME** /Rua Entre Rios, 967 – Cangaíba/ Série D nº 00385

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2014-0.150.430-9/**RAFAEL SILVA DE JESUS ME** /Rua Entre Rios, 967 – Cangaíba/ Série G nº 001514/Apreensão de Produto-Inutilização de Produto-Interdição Total de Estabelecimento

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JABAQUARA/VILA MARIANA

NOTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO: A Supervisão de Vigilância em Saúde Jabaquara/Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana- CRS SUDESTE/SMS, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, art. 131º, parágrafo 2º, notifica o infrator abaixo relacionado. Salientamos que poderá interpor recurso à Rua Carlos Gerolamo Mônaco, 169 - Cj dos Bancários, no prazo de 10 (dez) dias, contados após 5 (cinco) dias da data desta publicação.

AUTO DE MULTA

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa 2018-0.014.815-8/Charles Raymundo Wilde/Rua Três de Maio, 425/64-002.812-8

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

CONCESSAO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Concessão de Prazo Para Adequação

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie nº. do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

6018.2019/0071004-2 / DROGARIA BERTOLUCCI E MARTINS LTDA / RUA TITO OLIANI nº 1020 – SÃO JOÃO CLÍMACO - SÃO PAULO – SP / H – 033824 / INTERDIÇÃO PARCIAL DE SEÇÕES.

2016-0.041.142-4 / AUGUSTO PET SHOP LTDA ME / AVENIDA DOUTOR RICARDO JAFET nº 1501 – LOJA 15 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / H – 033823 / ADVERTÊNCIA.

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço / Série-nº do Termo de Interdição de estabelecimento

6018.2019/0071004-2 / DROGARIA BERTOLUCCI E MARTINS LTDA / RUA TITO OLIANI nº 1020 – SÃO JOÃO CLÍMACO - SÃO PAULO – SP / F - 1114.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço / Série-nº do Termo de desinterdição de estabelecimento

6018.2019/0071004-2 / DROGARIA BERTOLUCCI E MARTINS LTDA / RUA TITO OLIANI nº 1020 – SÃO JOÃO CLÍMACO - SÃO PAULO – SP / D – 03579.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço / Série-nº do Termo de inutilização de produtos

6018.2019/0071004-2 / DROGARIA BERTOLUCCI E MARTINS LTDA / RUA TITO OLIANI nº 1020 – SÃO JOÃO CLÍMACO - SÃO PAULO – SP / F – 025730.

DESPACHOS DA COORDENADORA

CONTRATOS DE GESTÃO

PA 2014-0.337.116-0 - I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015 – CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos da Moóca, Belém, Água Rasa, Tatuaapé, Brás e Pari da Supervisão Técnica de Saúde da Moóca/Aricanduva, para a **aprovação** de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 à 30 de Novembro de 2019, cujo orçamento para este período corresponde ao valor total de e **R\$ 5.271.700,17** (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos reais e dezesseite centavos), onerando as dotações orçamentárias com transferência **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** - fontes 00/02.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho.
PA 2014-0.321.777-3 - I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 683/2019 e 1.046/2019, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015 – CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos das Supervisões Técnicas de Saúde de Vila Mariana/ Jabaquara e Ipiranga, para a **aprovação** de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 à 30 de Novembro de 2019, cujo orçamento global de custeio será no valor total de **R\$ 22.722.670,17** (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais e dezesseite centavos), onerando a dotação orçamentária com transferência **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00**. fontes 00/02.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho.
PA 2014-0.337.121-7 - I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015 – CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos das Supervisões Técnicas de Saúde de Vila Mariana/ Jabaquara e Ipiranga, para a **aprovação** de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 à 30 de Novembro de 2019, cujo orçamento global de custeio será no valor total de **R\$ 22.722.670,17** (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais e dezesseite centavos), onerando a dotação orçamentária com transferência **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00**. fontes 00/02.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho.
PA 2014-0.337.121-7 - I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1.046/2019, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R015/2015 – CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em